



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro - CEP: 85350-000

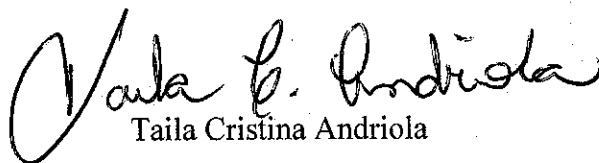
RESOLUÇÃO 001/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSELHOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LARANJEIRAS-PR

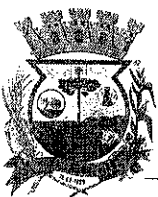
Dispõe sobre a habilitação do Município de Nova Laranjeiras ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, e para aquisição de um veículo para o Transporte Sanitário, de acordo com as Resoluções SESA n°s 860/2022 e 858/2022.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, no uso de suas atribuições, resolve APROVAR, *ad referendum*, o pleito de Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, e para aquisição de um veículo para o Transporte Sanitário, de acordo com as Resoluções SESA n°s 860/2022 e 858/2022 e seus anexos.

Nova Laranjeiras, 13 de fevereiro de 2023.


Taila Cristina Andriola

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, n° 66, Centro - CEP: 85350-000

Resolução – 002/2023 de 28 de Fevereiro de 2023

SÚMULA: Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do Terceiro quadrimestre, referente a Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, e o Relatório Anual de Gestão de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal numero 697/2009 e nomeado através de Decreto n. 167 de 03 de Maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 29 de Abril de 2022, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da Regulamentação da ampliação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

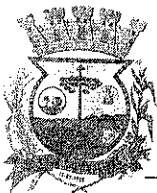
ART 1 – Resolve Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do terceiro quadrimestre, referente à Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2022.

ART 2- Resolve Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) de dois mil e vinte e dois.

ART 3 – Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Laranjeiras, 28 de Fevereiro de 2023

Taila Cristina Andriola
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro - CEP: 85350-000

Resolução – 003/2023 de 11 de Abril de 2023

**SÚMULA: Aprovar a PAS 2023 –
Programação Anual de Saúde 2023.**

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal numero 697/2009 e nomeado através de Decreto n 167 de 03 de Maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 29 de Abril de 2022, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da Regulamentação da ampliação anual em saúde publica pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

ART 1 – Resolve Aprovar a PAS – Programação Anual de Saúde de 2023

ART 2 – Revogam-se as disposições contrarias.

Nova Laranjeiras, 11 de Abril de 2023

Vanessa Pelegrino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro - CEP: 85350-000

Resolução – 004/2023 de 11 de Abril de 2023

**SÚMULA: Aprovar a PAS 2024 –
Programação Anual de Saúde 2024.**

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal numero 697/2009 e nomeado através de Decreto n 167 de 03 de Maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 29 de Abril de 2022, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da Regulamentação da ampliação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

ART 1 – Resolve Aprovar a PAS – Programação Anual de Saúde de 2024

ART 2 – Revogam-se as disposições contrarias.

Nova Laranjeiras, 11 de Abril de 2023

Vanessa Pelegrino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro - CEP: 85350-000

Resolução – 005/2023 de 26 de Maio de 2023

SÚMULA: Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do Primeiro quadrimestre, referente à Janeiro, Fevereiro, Março e Abril.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal numero 697/2009 e nomeado através de Decreto n 167 de 03 de Maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 29 de Abril de 2022, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da Regulamentação da ampliação anual em saúde publica pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

ART 1 – Resolve Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do Primeiro quadrimestre, referente à Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2023.

ART 3 – Revogam-se as disposições contrarias.

Nova Laranjeiras, 26 de Maio de 2023

Vanessa Pelegrino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro - CEP: 85350-000

Resolução – 006/2023 de 19 de Junho de 2023

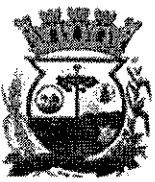
Dispoe sobre a habilitação do Município de Nova Laranjeiras o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, de acordo com as Resolução 506/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Saude de Nova Laranjeiras, no uso de suas atribuições, resolve APROVAR, *ad referendum*, o pleito de Incentivo Financeiro de Investimento e para aquisição de veiculo ÔNIBUS no valor de R\$ 700.000,00 e um veiculo MICROÔNIBUS no valor de R\$ 450.000,00 para o Transporte Sanitario, de acordo com as Resolução SESA nºs 506/2023 e seu anexo.

Nova Laranjeiras, 19 de Junho de 2023

Vanessa Pelegrino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA LARANJEIRAS**

Rua São João Batista, nº 66, Centro – CEP: 85350-000

Resolução – 007/2023 de 19 de Setembro de 2023

Dispõe sobre a habilitação do Município de Nova Laranjeiras o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, de acordo com as RESOLUÇÃO SESA Nº 1108/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, no uso de suas atribuições, resolve APROVAR, ad referendum, o pleito de Incentivo Financeiro de investimento e para aquisição de 2 (dois) Veículos Utilitários no valor de R\$ 100.000,00 cada totalizando o valor de R\$ 200.000,00 para o Transporte Sanitário, de acordo com as Veículo Utilitário e seu anexo.

Nova Laranjeiras, 19 de Junho de 2023

Vanessa Pelegrino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro – CEP: 85350-000

Resolução – 008/2023 de 22 de Setembro de 2023

SÚMULA: Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do Segundo quadrimestre, referente à Maio, Junho, Julho e Agosto.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal numero 697/2009 e nomeado através de Decreto n 167 de 03 de Maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 29 de Abril de 2022, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da Regulamentação da ampliação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

ART 1 – Resolve Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do Segundo quadrimestre, referente à Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2023.

ART 3 – Revogam-se as disposições contrarias.

Nova Laranjeiras, 22 de Setembro de 2023

Vanessa Pelegrino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde